

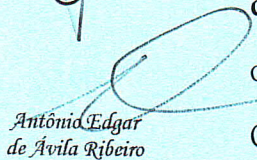


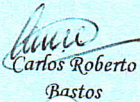
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024


Ana Maria
de Figueiredo



Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro


Carlos Roberto
Bastos

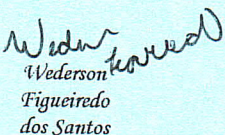

José Henrique
Da Silva


Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza


Tales Vilela
Machado


Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º Período Legislativo. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2021, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **Renato Leal de Souza**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da **Ata da 5ª Reunião Ordinária do dia 02 de março de 2021**, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos legislativos da noite, foi efetuada a leitura do **Ofício nº 029/2021**, onde o Prefeito Municipal solicita a retirada do **PROJETO DE LEI Nº 016/2021** da pauta a presente sessão, o qual revogaria a Lei Municipal nº 1216/2019, por entender não ser mais conveniente a tramitação do mesmo após nova análise da referida matéria. O Presidente fez uma breve explanação quanto ao assunto e destacou que o Executivo Municipal verificou que havia expirado o prazo de 6 meses determinado na mencionada Lei 1216, para que fosse feita a devida transferência da propriedade dos lotes, o que não foi feito, lei esta que aprovava o loteamento irregular localizado no Bairro Curumim, e que o Município ficaria responsável pelo término das obras de infraestrutura. Esclareceu que poderia sim ter feito alguma alteração no prazo mencionado enquanto a lei estava em vigência, mas que atualmente não seria possível, uma vez que não se pode colocar emenda em lei que não está mais em vigor. Tendo em vista que houve uma má interpretação da questão, o Presidente ressaltou que a Administração Municipal não medirá esforços para estar sanando os problemas do referido loteamento, tais como energia, infraestrutura, dentre outros, e que muito em breve estará enviando projeto de lei para apreciação desta Casa, para estar fazendo os investimentos necessários para aquela comunidade. O vereador **Carlos Roberto Bastos** relatou quanto à necessidade de ver uma forma de retornar o referido projeto para esta Casa o mais rápido possível para melhorar aquele local, pois no referido loteamento há pessoas que residem e estão necessitando de energia elétrica, outras pessoas têm casas praticamente construídas, e que muitos ainda não estão




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores 2021/2024



Ana Maria
de Figueiredo



Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro



Carlos Roberto
Bastos



José Henrique
Da Silva



Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço



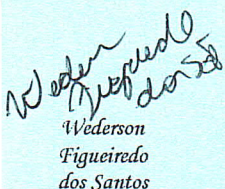
Renato dos Reis
Romão



Renato Leal
de Souza



Tales Vilela
Machado



Wederson
Figueiredo
dos Santos

morando lá por falta de energia, de saneamento básico, etc. Relatou que o prazo de 06 meses, mencionado na referida lei, venceu por falta de esclarecimentos por parte do município aos donos dos lotes para que eles tomassem as devidas providências e acertassem a situação dentro do referido prazo. Lembrou que havia conversado com Presidente e que achava que o correto não seria retirar o projeto e sim conceder mais 06 meses de prazo para que os proprietários pudessem acertar a situação. Logo após, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 017/2021, que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Adicional e dá outras providências*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O Presidente, para fins de esclarecimentos dos nobres colegas e demais fez uma breve explanação quanto ao projeto, lembrando que no período anterior a 2013, quem dava a devida manutenção em toda a parte de iluminação pública era a CEMIG e que posteriormente ela parou com essa prestação de serviços em todo o Estado, e diante disso, a maioria dos municípios mineiros entraram com uma ação contra a CEMIG para que ela permanecesse dando essa devida manutenção, e que a demanda judicial perdurou por uns 02 anos, e que a princípio os municípios ganharam e a CEMIG voltou a com referida prestação de serviços. Lembrou que a ação continuou em tramitação na Justiça e que posteriormente a CEMIG ganhou e deixou definitivamente de prestar os serviços aos municípios, além de ter ganho também para estar recebendo dos municípios pelos serviços que foram prestados nesse período. Esclareceu que o Executivo Municipal solicitou o regime de urgência para o projeto, uma vez que o município tem prazo para estar efetuando o pagamento, sob pena de multa e estar aumentando o valor. O Presidente consultou o Plenário quanto ao regime de urgência e todos se posicionaram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Os vereadores relataram achar correto e necessário o projeto, não havendo nada a questionar. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 017/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 018/2021, que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar em parceria Público-Privada – PPP, precedida de licitação na modalidade*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores 2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Fátima Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos


de concorrência, a prestação de serviços de iluminação pública no município de Divisa Nova – MG, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, da Lei Municipal 1.263/2021, de 03 de março de 2021 e dá outras providências”. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O projeto foi colocado em discussão. Os vereadores se posicionaram favoráveis e reconheceram a importância do projeto, uma vez que irá melhorar muito a iluminação pública de nossa cidade além de outros benefícios. Tendo em vista que fora solicitado pelo Executivo Municipal, o Presidente então consultou o Plenário quanto ao regime de urgência para apreciação do presente projeto e todos se posicionaram favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 018/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 019/2021, que “*Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a microempreendedor individual que menciona e dá outras providências*”. Dando continuidade aos projetos da pauta, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 019/2021, que “*Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a microempreendedor individual que menciona e dá outras providências*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O projeto foi colocado em discussão. Os vereadores se posicionaram favoráveis e destacaram a importância desse incentivo do município aos microempreendedores e que possam surgir outros também, e parabenizaram a microempreendedora pela bela iniciativa, a qual estará dando novas oportunidades de emprego. Tendo em vista que a referida empresa já está em funcionamento há mais de um mês, o Presidente sugeriu uma emenda ao projeto para que retroagisse os efeitos da lei a 1º de março, pois dessa forma, após a aprovação do projeto, a empresa já poderia estar recebendo o incentivo ainda nesse mesmo mês de março. Foi consultado o Plenário e todos se posicionaram favoráveis à emenda sugerida. O Presidente também consultou o Plenário quanto a votar o referido projeto em regime de urgência na presente sessão e obteve aceitação unânime. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 019/2021, com a emenda, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, foi apresentada a indicação do



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores 2021/2024



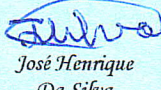
Ana Maria
de Figueiredo



Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro



Carlos Roberto
Bastos



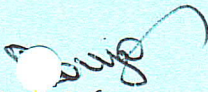
José Henrique
Da Silva



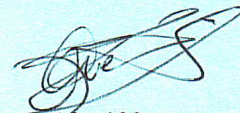
Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço



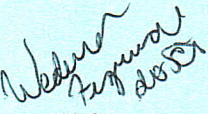
Renato dos Reis
Romão



Renato Leal
de Souza



Tales Vilela
Machado



Wederson
Figueiredo
dos Santos

vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** apresentando o Anteprojeto de Lei nº 001/2021, que “*Institui Auxílio Transporte Intermunicipal para os Trabalhadores do Município de Divisa Nova*”, a ser encaminhado ao Executivo Municipal para que o Prefeito estude a possibilidade de transformá-lo em projeto de lei e envie para apreciação desta Casa. O Presidente consultou o Plenário e todos se posicionaram favoráveis. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos**, autor da indicação, complementou informando que o referido anteprojeto foi apresentado originalmente nesta Casa em 2019 pelo ex-vereador **José Sebastião de Araújo** e encaminhado ao Executivo Municipal, não obtendo resposta, que agora havia solicitado a sua permissão para apresentá-lo novamente, e solicitou o apoio de todos para que cobrassem do Prefeito o envio da matéria sob a forma de projeto de lei para apreciação desta Casa, e assim poder ajudar essas pessoas de nossa cidade que trabalham em Alfenas. Partindo para a reta final da presente sessão, tendo em vista não haver mais projetos e nenhuma outra matéria a ser apreciada na presente pauta, o Presidente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais. Com a palavra, o vereador **José Henrique da Silva**, com relação ao Projeto de Lei nº 016/2021, o qual foi retirado da pauta, esclareceu que parecia ter havido um mal-entendido por parte de algumas pessoas, e lembrou que já era parte do Plano de Governo do atual Prefeito **José Luiz de Figueiredo** asfaltar o referido loteamento e colocar a iluminação e que ele se comprometeu a estar realizando lá as melhorias necessárias. Com a palavra, a vereadora **Ana Maria de Figueiredo** relatou que o objetivo da Administração é ajudar e favorecer a população e jamais deixar de lado as necessidades dela que aquilo que depender e estiver ao alcance dos vereadores também será feito para ajudar a comunidade. Com a palavra, o vereador **Carlos Roberto Bastos** salientou quanto à importância de que a comunidade assista às reuniões da Câmara e acompanhar o trabalho dos vereadores, os quais são muito bem pagos para estar representando o povo, e que um dos seus objetivos é poder fazer uma Divisa Nova cada vez melhor. Com a palavra, o vereador **Tales Vilela Machado** cobrou quanto a volta do



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praca Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores 2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Azeiteira
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos


funcionamento do Banco do Brasil no que refere a parte de numerários, o que vem causando muitos transtornos à população por não estar havendo esse atendimento, principalmente para idosos e aposentados, que precisam se deslocar para outras cidades para estar recebendo a aposentadoria e com isso tendo despesas com essa locomoção, além do restante da população que também necessitam desses serviços, e solicitou ao Presidente que pudesse estar verificando, junto ao Banco do Brasil, uma resposta ou alguma informação quanto ao problema. Com a palavra, o vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** deixou registrada uma reclamação quanto ao Executivo Municipal, uma vez que enviou um pedido no dia 03 de fevereiro e teve a resposta no dia 26 do mesmo mês, onde informava que estaria enviando um servidor para estar visitando a residência de determinada pessoa para verificar o que poderia ser resolvido, mas que até o momento nada disso foi feito para tentar resolver o problema. Ressaltou que, desde que o vereador faz determinado pedido, é porque a pessoa está realmente precisando, e solicitou que houve mais atenção por parte do Executivo Municipal em relação aos pedidos dos vereadores. O vereador também levou ao conhecimento dos demais que estava fazendo um requerimento ao Delegado de Polícia Civil solicitando informar porque não estão sendo realizadas as vistorias em veículos aqui em nossa cidade, pois as pessoas estando sendo obrigadas a se deslocarem até a cidade de Cabo Verde para tal finalidade. Com a palavra, a vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** lembrou que cada pessoa tem o seu vereador de confiança e ressaltou quanto à importância de cada pessoa cobrar do seu vereador explicações sobre alguma coisa que não entendeu ou não concordou, ou quando se sentirem prejudicados por algum motivo, pois os vereadores estão aqui também para intervir a favor da população. A vereadora também ressaltou quanto à importância dessa troca da iluminação pública e da expansão de rede, e lembrou que a cidade está muito escura em algumas localidades, e que a intenção é melhorar cada vez mais. O Presidente agradeceu ao Padre Alessandro e à Secretaria da Paróquia pelas orientações e ajuda referentes à transmissão da presente sessão pelo facebook da Câmara, a

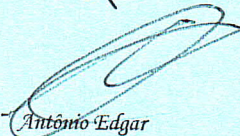


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

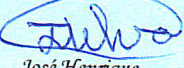
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63


Vereadores 2021/2024



Ana Maria
de Piquetado

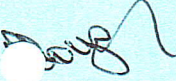

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro



Carlos Roberto
Bastos

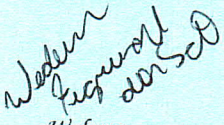

José Henrique
Da Silva


Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza


Tales Vilela
Machado


Wederson
Figueiredo
dos Santos

primeira desta Casa. O Presidente também levou ao conhecimento dos demais que o Prefeito Municipal está realizando o georreferenciamento de toda a nossa cidade, onde pegará as coordenadas de cada imóvel, o que virá a facilitar muito para aqueles os proprietários de imóveis daquele referido loteamento, os quais poderão estar regularizando a situação desses imóveis a custo zero, através de um programa de uma Lei federal. Quanto ao questionamento do nobre colega **Tales Vilela Machado**, referente ao Banco do Brasil, o Presidente esclareceu que um dos motivos do atraso na volta do atendimento no caixa eletrônico na parte de numerários se deve à pandemia, uma vez que se faz necessário a instalação de uma porta giratória na entrada da agência. Com relação a visória de veículos, informou que o Delegado está de férias e que quando voltar no final do mês, estará verificando com ele o que está acontecendo e qual o impedimento para não estar havendo a referida prestação de serviço. O Presidente também comentou quanto à grave situação da pandemia, que o Brasil está entrando em colapso, que o Estado de Minas está entrando na onda roxa, onde as restrições são maiores, e que estas determinações a partir de então não partem mais do Prefeito e sim do Governador do Estado. Citou quanto ao estado crítico atual, da falta de leitos nos hospitais, das festas e aglomerações que vem acontecendo em nossa cidade. Lembrou que a situação é muito preocupante e pediu a colaboração de toda a comunidade, que todos tivessem consciência do perigo e tomassem muito cuidado, que usassem máscara e fizessem a devida higienização, que aguardassem para que todos fossem vacinados e assim evitar colocar os próprios familiares e outras pessoas em risco. Parabenizou a Administração Municipal pela grande preocupação com os números de casos de covid-19 que vem aumentando e pela forma que vem gerindo a saúde em nosso município. Lembrou que foi instituído na Creche Municipal um centro de atendimento e tratamento de pacientes com síndrome gripal, onde há médico, enfermeira, enfim, toda uma equipe pronta para os atendimentos e procedimentos necessários, o que antes eram feitos na Santa Casa e nos PSFs, que estavam ocasionando uma superlotação nesses locais, juntamente com outros pacientes que não estavam



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2021/2024**

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

infectados e por isso corriam riscos de contaminação. Com a palavra, a vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço**, também Coordenadora da Imunização, levou ao conhecimento dos demais colegas e de todos que acompanham ao vivo a presente sessão pelo Facebook, como está a situação da vacinação contra a covid-19 em nosso município e destacou que até o momento o município já recebeu 538 doses da vacina contra a Covid-19, que já foram aplicadas 318 de primeira dose e 98 de segunda dose, informou as faixas etárias que já foram vacinadas, e que a medida que vai chegando novas doses, a idade para vacinação vai diminuindo. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrada a presente sessão e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 06 de abril. A vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** atuou como 1ª Secretária na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 16 de março de 2021.

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos